

DECRETO Nº 538 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

"Abre Crédito Adicional Especial"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais) autorizado pela Lei Municipal nº 403 de 13.11.2003, que será aplicado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....03.....Administração Específica
Unid.Orç.....05.....Sec. Mun. de Educ. Cult. Desp. e Turismo- acima 25%
Função.....23.....Comércio e Serviços
Sub-função.....695.....Turismo
Programa.....09.....Edificações Públicas
Projeto.....1039.....Construção de um prédio no Complexo Turístico João Pozzobon
44.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 15.000,00
Fonte – 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial acima a redução da seguinte dotação orçamentária:

Função.....99.....Reserva de Contingência
Projeto.....9999.....Reserva de Contingência
99.99.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 15.000,00
Fonte de recursos- 01 – Recursos Livres

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de novembro do ano de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13.11.2003

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo